



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**EDITAL N º 13, de 03 de fevereiro de 2021**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2021/1 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de **seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada no primeiro semestre do ano de 2021 para a turma ARQ T4** obedecendo às exigências legais.

### 1. LOCAL

1.1. Devido ao distanciamento social será realizada reunião pelo Google Meet, em data e horário pré-estabelecidos com os estudantes que participarão da escolha. Esta reunião será gravada e o processo de escolha será registrado em ata para formalizar a escolha.

### 2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

2.1. Para a turma ARQ T4 (7º semestre) DISCIPLINA ELETIVA VI:

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Santa Rosa	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Tópicos Especiais em Arquitetura I – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	36h	-----
Santa Rosa	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Libras	36h	-----
Santa Rosa	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Edificações em Alvenaria Estrutural	36h	-----

### 3. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Será realizada de forma virtual, através da plataforma Meet, durante o período previsto neste Edital, com registro em lista de participação através do chat, bem como gravação da reunião. A escolha será feita pelos alunos da turma ARQ T4 regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

#### **4. PERÍODO DE ESCOLHA**

De 05 até 09 de fevereiro de 2021.

#### **5. DO RESULTADO**

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa (<https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>).

#### **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

6.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa (<https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>).

Santa Rosa/RS, 03 de fevereiro de 2021.

**ANALICE MARCHEZAN**  
Diretora-Geral *Pro Tempore*  
Portaria no 425/2020